

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES, PARTICIPANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 12.343, de 2024), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: JAIRO DONIZETE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 54.327.647/0001-51. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 5 de setembro de 2025.

ABDU FERREIRA

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 56/2025

Processo Administrativo nº 61/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES, PARTICIPANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 61/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 56/2025, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 5 de setembro de 2025.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES, PARTICIPANTES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025" nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, será publicado no dia **5/9/2025** no mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.